PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 15 / 01 / 2025
N.º 9934 Pág. B4
Caderno:

LEI 4.068, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação de ***"Maria Wessler Brotti"*** O campinho situado na praça Pedro Goerdert, no Jardim Espirito Santo, no Município de Ivaiporã, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada ***"Maria Wessler Brotti"*** o campinho da Praça Pedro Goedert no Município de Ivaiporã.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/01/2025).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal